



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 286, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5489/2018;

Considerando o afastamento da servidora, sem percepção de vencimentos, em virtude de aprovação em outro cargo de concurso público, conforme preconiza o art. 25 da Lei Complementar nº. 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que na data de 09/03/2018, a servidora foi aprovada no estágio probatório para o novo concurso, conforme relatado em fls. 07, do processo supra;

Considerando a necessidade de regularizar a situação da servidora junto a Prefeitura Municipal de Valença;

Considerando que a servidora encontra-se em situação de afastamento do cargo público de Agente Educador I, sem percepção de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 10 de março de 2018, a servidora **ROSA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 118.079, do cargo público efetivo de Agente Educador I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

